



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

-0276/2025

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA O "DIA MUNICIPAL DO GUIA DE TURISMO", A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 21 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza, o **"Dia Municipal do Guia de Turismo"**, a ser comemorado anualmente no dia **21 de dezembro**.

**Art. 2º.** O "Dia Municipal do Guia de Turismo" tem como objetivo valorizar e reconhecer a importância dos profissionais da área de turismo no desenvolvimento econômico, social e cultural do Município de Fortaleza.

**Art. 3º.** Nesta data, poderão ser promovidas atividades de cunho educativo, cultural e turístico, em parceria com entidades públicas e privadas, associações, sindicatos e demais organizações representativas do setor.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 29 DE  
04 DE 2025.

  
AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT



Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante  
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo **instituir no Calendário Oficial do Município de Fortaleza o "Dia Municipal do Guia de Turismo", a ser celebrado anualmente em 21 de dezembro.**

O Guia de Turismo é o profissional habilitado para conduzir, orientar e transmitir informações relevantes a turistas em passeios, excursões e atividades culturais. Seu papel é essencial para garantir uma experiência enriquecedora aos visitantes, promovendo a imagem positiva da cidade e contribuindo diretamente para o fortalecimento do setor turístico, que é uma das principais atividades econômicas de Fortaleza.

Além disso, a criação do "Dia Municipal do Guia de Turismo" representa um reconhecimento à dedicação e ao profissionalismo desses trabalhadores, que atuam muitas vezes em condições adversas e com grande responsabilidade na mediação entre a cultura local e os visitantes.

Ao instituir esta data no calendário oficial, o Município de Fortaleza reafirma o compromisso com a valorização dos profissionais do turismo e abre espaço para ações educativas e comemorativas, que possam estimular o desenvolvimento do setor e reforçar a importância do guia de turismo como agente de transformação cultural, econômica e social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta relevante iniciativa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, \_\_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_\_ DE 2025.



AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT